



30049466



08129.012717/2023-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Coordenação de Articulação e Parcerias

COMUNICADO Nº 04/2024/CAP/CGRS/DPRS/SENAD

A Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e pelo item 6 do Edital de Chamamento Público SENAD nº 01/2024/SENAD/MJSP, Processo SEI 08129.012717/2023-64, comunica o que se segue:

Em razão de verificação de falha na plataforma TransfereGov, que resultou na ausência de notificação dos interessados para apresentar contrarrazões, pela plataforma eletrônica ou por e-mail, conforme previsto no item 7.13.4 do Edital, esta Secretaria **torna sem efeito o Comunicado do Resultado Definitivo** (29976346), de 02 de dezembro de 2024, que trata da análise dos requisitos de admissibilidade formal e do mérito dos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil. Tal medida é necessária considerando que o acolhimento de recursos pode alterar a ordem de classificação, sendo imprescindível a observância dos princípios da legalidade e do contraditório.

Desta forma, a Comissão de Seleção de Projetos notificará todos os participantes por e-mail, concedendo-lhes um prazo de 5 (cinco) dias para, caso desejarem, apresentar contrarrazões aos recursos já interpostos, pelo endereço eletrônico: cgrs.senad@mj.gov.br.

Segue abaixo cronograma atualizado.

Etapa	Descrição da Etapa	Datas Previstas
1	Interposição de contrarrazões aos recursos interpostos.	13/12/2024 a 17/12/2024

2	Análise dos recursos e contrarrazões.	18/12/2024 a 26/12/2024
3	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões dos recursos e contrarrazões proferidas (se houver).	27/12/2024

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
 Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
 [Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 12/12/2024, às 17:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30049466** e o código CRC **E650C3F2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.012717/2023-64

SEI nº 30049466